

Hel



AVISO

Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro retificado pela Declaração de Retificação n.º 42-A/2014, de 10 de novembro, torna-se público que a Câmara Municipal supra emitiu em 21 de novembro de 2016, o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 47/1991 em nome de Albino Manuel Correia Picanço, através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito no Caminho de Santo António, Vitória, freguesia de Guadalupe, concelho de Santa Cruz da Graciosa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz da Graciosa sob o n.º 1970/19960208 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 12032, da respetiva freguesia.-----

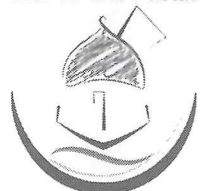
As alterações constantes deste aditamento foram aprovadas conforme reunião camarária de dezassete de novembro de dois mil e dezasseis.-----

A intensão/proposta da alteração é a de manter as condições do Lote 2, e simplesmente dividir o Lote 1 em 2 novos lotes, passando assim a operação a ter 3 lotes, de acordo com o seguinte **quadro de áreas:**

Lote n.º 1	1.510,00m ²
Lote n.º 2	3.539,00m ²
Lote n.º 3	2.192,00m ²
Área de cedência	286,00m ²
Área total do loteamento	7.527,00m ²

- O lote n.º 1 e o lote n.º 2 têm acesso pelo Ramal E.R. n.º 4-2.^a, Caminho da Vitória, de uso adequado à classe de “Espaço Urbano”, previsto em sede de PDM.

- O lote n.º 3 tem acesso pelo Caminho do Cemitério, de uso adequado à classe de “Espaço Agrícola incluído na RAR”, previsto em sede de PDM.





Condições da Alteração ao Loteamento:

- Devem ser mantidas as condições fixadas para os lotes n.º 1 e n.º 2 (constantes no Alvará de loteamento n.º 47/1991);
- No lote n.º 3 é admissível construção com índice de implantação compatível com a classe de “Espaço Agrícola incluído na RAR” desde que seja considerado edifício de apoio à atividade agrícola, e sem prejuízo do estipulado no Código de Posturas Municipais;
- A área de cedência mantém-se inalterada (e encontra-se devidamente representada nas peças desenhadas).

Santa Cruz da Graciosa, 21 de novembro de 2016

A Vice-Presidente da Câmara



Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro

